

PORTARIA PGJ/PI Nº 574/2019

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA em exercício, Dra. MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa nº 19.21.0378.0000076/2019-39, e com fulcro no art. 37, § 1º, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar Estadual nº 13/94, c/c art. 15, § 1º, inciso IV, alínea “b” da Lei Estadual nº 6.237/2012,

RESOLVE

REMOVER, a pedido, independentemente do interesse da Administração, por motivo de doença de seus filhos, a servidora **ZÉLIA BEATRIZ MORAIS FERNANDES SOBRAL**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Ministerial – Área Administrativa, matrícula nº 378, da Comarca de Canto do Buriti/PI para a Comarca de Teresina/PI, pelo período de 01 (um) ano, fundamentado no laudo pericial de Junta Médica do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Piauí.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 07 de março de 2019.

MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES
Procuradora-Geral de Justiça em exercício